

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

101º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
THIAGO DE ASSIS MORAES

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
ALESSANDRO COSTA GOMES

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ARAÚJO DINIZ

SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
ADIJAILSON COSTA

SEC. DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
DEBORAH ACIOLI DE ALMEIDA

SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ANGÉLICA ALMEIDA E SILVA

SEC. DE ESPORTES E LAZER
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO

SEC. DE FINANÇAS
DULCILEI ENDO

SEC. DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
WELTON RODRIGO DE ALMEIDA

SEC. DE PLANEJAMENTO
LAÍS LEITE BARRETO

SEC. DE SAÚDE
JANAÍNA MENDES DA SILVA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: THIAGO BARBOSA CÂMARA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

19ª Legislatura: 2025/2028 | 1ª Sessão Legislativa: 2025

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD) | PRESIDENTE |
| ADEILSON DOS SANTOS (PP) | VICE-PRESIDENTE |
| RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP) | 1ª SECRETÁRIA |
| JOELSON DIAS DE MELO (PSD) | 2ª SECRETÁRIO |

DEMAIS VEREADORES

| | |
|-------------------------------|-----|
| EDINALDO BEZERRA DE MENEZES | MDB |
| GENIVAL DE ANDRADE | PP |
| GEOVÁ LOPES DE QUEIROZ JUNIOR | PSD |
| JANAÍNA MENDES DA SILVA | PSD |
| JOÃO PAULO DINIZ BRITO | PP |
| JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO | MDB |
| MATHEUS JOSÉ A. DE LIMA | PL |
| NIELLY DOS SANTOS DIAS | MDB |
| RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA | PSD |

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | OUTROS

EDITAIS ETC.

EDITAL Nº 01 CHAMAMENTO PÚBLICO

2ª

FAÇA BONITO

RUN

06 DE MAIO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Secretaria de Assistência Social | Secretaria de Esporte e Lazer
CNPJ: 08.993.909/0001-08

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
SELEÇÃO DE PATROCINADORES E APOIADORES
2ª FAÇA BONITO RUN – ESPERANÇA/PB
"Correndo pela Proteção de Crianças e Adolescentes"

1. DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Esperança/PB, por intermédio das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Esporte e Lazer, torna público o presente Edital de Chamamento Público, com o objetivo de selecionar pessoas físicas ou jurídicas interessadas em patrocinar ou apoiar a realização da 2ª Faça Bonito Run, evento esportivo e de mobilização social a ser realizado no dia 31 de maio de 2026 (domingo), com largada às 06h30min, na Praça da Cultura, Esperança/PB.

O evento contempla as modalidades de caminhada (3km) e corrida (5km), reunindo atletas locais e visitantes de outros municípios, com foco na conscientização da população acerca do combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, em alinhamento às diretrizes do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA) e ao disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988 e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente chamamento público fundamenta-se nos seguintes dispositivos normativos:

- Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;
- Art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no que concerne à possibilidade de parcerias e apoio de particulares em projetos de interesse público;
- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), aplicada subsidiariamente no que couber;
- Art. 227 da Constituição Federal de 1988, que atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança e ao adolescente o direito à dignidade e proteção contra toda forma de violência e exploração;
- Lei Orgânica do Município de Esperança/PB e demais normas municipais aplicáveis.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

Os interessados poderão aderir a uma das seguintes cotas de patrocínio, conforme quadro abaixo:

| BENEFÍCIO | COTA OURO RS 1.000,00 | COTA PRATA RS 600,00 | COTA APOIO RS 300,00 |
|---------------------------------------|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Logotipo nas camisas do evento | Sim (Destaque) | Sim | Não |
| Divulgação nas redes sociais oficiais | Sim | Sim | Sim |
| Kit promocional do evento | 3 unidades | 1 unidade | Não |
| Menção no telão durante o evento | Sim | Sim | Sim |
| Menção em transmissão ao vivo | Sim (Destaque) | Sim | Sim |
| Uso de espaço na área do evento | Sim | Sim | Não |
| Banner/faixa da empresa no percurso | Sim (2 pontos) | Sim (1 ponto) | Não |

A Cota Apoio (R\$ 300,00), incluída neste edital, destina-se prioritariamente a microempreendedores individuais (MEI) e pequenos estabelecimentos comerciais locais, reconhecendo a importância do empresariado de Esperança na viabilização de políticas públicas municipais.

4. DAS CONTRAPARTIDAS DA ORGANIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperança/PB garantirá, como contrapartida às cotas confirmadas, a visibilidade da marca do patrocinador nos canais e estruturas indicados no quadro do item 3, durante o período compreendido entre a confirmação do patrocínio e o encerramento do evento, incluindo:

- Veiculação do logotipo ou nome do patrocinador nas camisas distribuídas aos atletas inscritos (Cotas Ouro e Prata), com destaque diferenciado conforme a cota;
- Publicação em perfis oficiais da Prefeitura Municipal de Esperança/PB e das Secretarias organizadoras, nas plataformas Instagram e Facebook;
- Menção em telão e, quando aplicável, em transmissão ao vivo durante a realização do evento;
- Cessão de espaço físico para exposição de material publicitário do patrocinador na área do evento (Cotas Ouro e Prata);
- Afixação de banner ou faixa do patrocinador em pontos estratégicos do percurso, conforme disponibilidade e cota.

5. DOS REQUISITOS DOS INTERESSADOS

Poderão participar deste chamamento público pessoas físicas ou jurídicas, regularmente estabelecidas ou residentes, que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Apresentar a solicitação de adesão por escrito, indicando a cota pretendida e os dados de identificação do interessado (nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefone e e-mail para contato);
- II. Realizar o depósito ou pagamento do valor correspondente à cota escolhida, nos moldes a serem indicados pela Comissão Organizadora após confirmação de adesão;
- III. Fornecer, até a data limite prevista neste edital, o logotipo ou material publicitário a ser utilizado na divulgação, em formato e resolução adequados (mínimo 300 DPI, extensão PNG ou PDF vetorial);
- IV. Pessoas jurídicas devem apresentar documento de constituição societária e prova de regularidade junto à Receita Federal (Certidão de Regularidade Fiscal).

6. DO PRAZO E DA FORMA DE ADESÃO

Os interessados deverão manifestar sua intenção de patrocínio até o dia 23 de maio de 2026, impreterivelmente, por meio dos seguintes canais:

- Presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 25, sala 101, Centro, Esperança/PB, em dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h;
- Por telefone e WhatsApp: (83) 99385-7887;
- Por e-mail, a ser informado pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

A confirmação da adesão somente se aperfeiçoará após a efetivação do pagamento da cota escolhida e o recebimento do material gráfico pelo patrocinador, nos prazos estipulados pela Comissão Organizadora.

7. DAS VEDAÇÕES

Ficam vedadas as seguintes situações, sob pena de não formalização ou rescisão da parceria:

- Patrocínio cujo objeto ou atividade econômica do interessado contrarie a finalidade social do evento ou seja incompatível com os valores de proteção à infância e à adolescência;
- Uso do nome, marca ou imagem do evento de forma diversa da expressamente autorizada neste Edital e no instrumento de parceria;
- Cessão ou transferência da cota adquirida a terceiros sem prévia anuência da Comissão Organizadora;
- Vinculação do patrocínio a condicionantes ou contrapartidas não previstas neste instrumento.

8. DA AUSÊNCIA DE REEMBOLSO

Em consonância com o regulamento do evento, o valor investido na cota de patrocínio não é passível de restituição, salvo nas hipóteses de cancelamento do evento por decisão da Administração Pública, caso em que os patrocinadores serão notificados e o valor devolvido integralmente, sem incidência de acréscimos ou encargos.

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A gestão deste chamamento público e a formalização das parcerias ficará a cargo da Comissão Organizadora da 2ª Faça Bonito Run, composta por representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Esporte e Lazer, designados por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Esperança/PB.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


A participação neste chamamento público implica o conhecimento e a aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento da 2ª Faça Bonito Run, cujos termos se complementam.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sempre orientada pelos princípios da legalidade, isonomia e interesse público, podendo o presente Edital ser alterado, prorrogado ou cancelado mediante publicação de errata ou


aviso nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Esperança/PB, com antecedência razoável.

Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (83) 99385-7887 ou presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

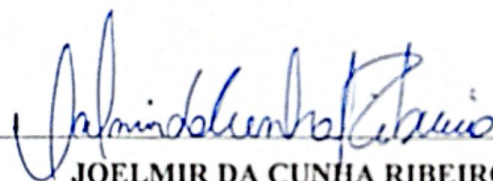
Esperança/PB, 06 de maio de 2026.



THIAGO DE ASSIS MORAES
Prefeito Municipal de Esperança/PB



DEBORAH ACIOLI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social



JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer